

TBB5A71	276670T001035353	18/06/2025	51851	R\$ 195.23
TBC2B51	276670T001027744	16/06/2025	55680	R\$ 195.23
TBD4H30	276670X001253133	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBE1J13	276670X001253252	15/06/2025	74630	R\$ 195.23
TBE4H55	276670X001254069	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBF0F47	276670X001253146	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBF6J75	276670X001253357	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBF8H65	276670X001254092	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBG3C90	276670M000222667	15/06/2025	60503	R\$ 293.47
TBG8G12	116100T001275713	18/06/2025	54522	R\$ 195.23
TBH6E07	276670X001253079	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBI5B20	276670X001253293	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBK4D25	276670X001254043	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBL5A64	276670T000975993	16/06/2025	75870	R\$ 293.47
TBL5A74	276670X001253530	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBL5A98	276670X001254249	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBM1J62	276670T001037079	16/06/2025	60501	R\$ 293.47
TBM9F01	276670X001253753	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
TCC9A09	276670X001253695	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
TEJ1B51	276670T001034144	18/06/2025	55680	R\$ 195.23

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAL

**EDITAL nº 274/2025 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2509004400100013301, tendo como Consumidor(a) **Maria [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 531.xxx.xxx-72, e Fornecedor **SETOR ADMINISTRATIVO ON LTDA (SETOR ADMINISTRATIVO ON LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 62.085.977/0001-06, pelos fatos a seguir relatados: *“A consumidora, devidamente qualificada, possui um financiamento de um veículo junto ao Banco Pan, porém, por um engano ao entrar na internet para realizar a emissão da segunda via do boleto de junho de 2025, emitiu um boleto para fornecedora SETOR ADMINISTRATIVO ON LTDA no valor de R\$ 1.748,17 e código de barras 0779000116 12134928998 0393779802 1 1166000017481.*

*A consumidora apenas tomou conhecimento de seu engano ao receber cobranças do Banco Pan, por falta de pagamento, ao tomar conhecimento do erro cometido, procurou este Órgão Protetivo para solicitar que a fornecedora SETOR ADMINISTRATIVO ON LTDA preste esclarecimento e realize o reembolso dos valores pagos por engano.*

*Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*Ante o exposto, requer:*

*I. Que a fornecedora SETOR ADMINISTRATIVO ON LTDA preste esclarecimentos;*

*II. Que a fornecedora SETOR ADMINISTRATIVO ON LTDA realize o reembolso do valor de R\$ 1.748,17 pago pela consumidora.”* e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 16 de setembro de 2025.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

## EXTRATO

**DECISÃO Nº 153, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Processo Administrativo nº 76/2021

Fornecedor/Representado: ITAU UNIBANCO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 62/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 5.829,40 (cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo

PROCON-LD